



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 4 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00377 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46D79D15F2756F541E9E322EE081C662

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 18.675 - EM 01 DE SETEMBRO DE 2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
- ERRATA - Retificação da publicação no DOP – Sexta-Feira, 01 de setembro de 2017 – Ano III – Edição nº 00376 – Caderno I
- DECRETO N.º 18.676 - EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2017
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 18.675 - E M 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS
CONTRATOS CELEBRADOS COM A
EMPRESA BEIASOM SONORIZAÇÃO E
ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2000 e,

CONSIDERANDO que, no contexto contratual, a Administração Pública mantém algumas prerrogativas, podendo sujeitar o particular ao seu poder de império;

CONSIDERANDO que essas prerrogativas contratuais da Administração Pública configuram as chamadas cláusulas exorbitantes, as quais sujeitam o contratado à aplicação das penalidades contratualmente previstas, de forma a garantir que o interesse público não esteja à mercê dos interesses particulares;

CONSIDERANDO que os trabalhos de investigação instituído através da Portaria nº 199 de 07 de julho de 2017 ainda não foram finalizados;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve agir sempre com Cautela, mormente no que tange à proteção do Erário Público;

CONSIDERANDO, por fim, a gravidade dos fatos que envolvem a empresa contratada BEIASOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME nas atribuições que lhes são imputadas contratualmente;

RESOLVE:

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 1º - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, pelo prazo de 90 (noventa) dias, todos os contratos celebrados com a empresa BEIASOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.836.121/0001-70.

Art. 2º - Os pagamentos dos servidos já realizados devem ocorrer normalmente, com exceção de quaisquer pagamentos referentes aos Festejos Juninos de 2017, até que o processo administrativo nº 01/2017 seja concluído ou que ordem superior assim determine.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, caso necessário, editará instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do quanto ora determinado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 07/07/2017.

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 18.675 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.

EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **061/2017**, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **268/2017**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **061/2017**, tipo "Menor preço global", destinado a contratação de empresa especializada em produção de eventos, para execução do projeto de dinamização da Casa da Cultura Pacífico Ribeiro, por meio de programação artística regular, todas as quartas, quintas e sextas-feiras de 15 em 15 dias de cada mês, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Jequié/BA e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **FLAVIANE MATOS CALIXTO**, inscrita no **CNPJ nº 24.983.429/0001-04**. Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 31 de agosto de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Retificação da publicação no DOP – Sexta-Feira, 01 de setembro de 2017 – Ano III – Edição nº 00376 – Caderno I, referência.

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.

Jequié 05 de setembro de 2017.

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

Jequié, 01 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 18.676 - EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

**PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 199
DE 07 DE JULHO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido da Comissão Processante, que relata a necessidade de dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos,

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 30(trinta) dias a **Portaria nº 199 de 07 de Julho de 2017** que compõe a Comissão para apurar denúncias formada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contra as empresas **BEIA SOM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – EIRELI-ME** CNPJ Nº 17.836.121/0001-70 e **LAERCIO SANTOS - ME** CNPJ nº 08.523.048/0001-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 18.676 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 04 DE SETEMBRO DE 2017**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

FLAVIANE MATOS CALIXTO, inscrita no **CNPJ nº 24.983.429/0001-04**

Valor Global: R\$ 55.999,92 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, para execução do projeto de dinamização da Casa da Cultura Pacífico Ribeiro, por meio de programação artística regular, todas as quartas, quintas e sextas-feiras de 15 em 15 dias de cada mês, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo de Jequié/BA

Data do Contrato: 04/09/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atividade: 2090 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **268/2017** – Pregão Presencial nº **061/2017**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

LICITAÇÃO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução de obras e serviços de construção do **CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE- CIE**, na Rua Antônio de Jesus Pereira, Bairro Pompílio Sampaio, no Município de Jequié, no âmbito do Programa Centro de Iniciação ao Esporte – Termo de Compromisso nº 0425911-11/2014. **Data, hora e local da sessão pública: dia 27 de setembro de 2017 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié.** O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no endereço eletrônico <http://prefeituradejequie.com.br/protocolo/>, bem como no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 01 de setembro de 2017. **BRUNO FERRARO ALMEIDA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017

Processo de Dispensa: Nº 149/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PLOTTAR – COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA - EPP, com endereço na Av. Franz Gedeon, nº 1.479, Jequiezinho, CEP 45.208-211, Jequié / BA, inscrito no CNPJ sob nº 08.434.381/0001-29.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 168/2017, celebrado em 10 de julho de 2017 entre o Município de Jequié e Plottar – Comunicação Visual e Publicidade Ltda - EPP.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo do contrato nº 168/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jequié e a Plottar – Comunicação Visual e Publicidade Ltda - EPP, para aquisição de material de comunicação visual para realização do projeto do dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, que integra as ações estratégicas para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Vigência: 09 de agosto de 2017 a 07 de setembro de 2017.